



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 18

25 DE AGOSTO DE 2016

-----Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----PRESENCAS:-----

-----Presidência da reunião:-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Vereadores presentes:-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. --

-----Secretária:-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

-----HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----FALTAS:-----

-----Faltou o Senhor Vereador Rui Braguês por se encontrar de férias. A Câmara justifica a falta.---

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo que melhore a vida dos Municípes.-----

147

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para referir que o Senhor Presidente deu uma entrevista na rádio, em que disse que as contas do Município foram aprovadas por unanimidade. Pergunta também ao Senhor Presidente se, de facto, disse isso na rádio. Seguidamente, o mesmo Vereador faz referência às Piscinas Exteriores, para perguntar ao Senhor Presidente se já tem alguma resposta do LNEC e da Universidade do Porto. O Senhor Presidente respondeu, quanto à entrevista, é só pedir a gravação à Rádio Limite. Não se lembra de ter dito tal coisa, até porque as contas do Município não foram aprovadas por unanimidade. Quanto ao trabalho encomendado ao LNEC, eles tinham um prazo para o fazer, mas entretanto, há o período de férias. Então, o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto pergunta se a Universidade do Porto também se encontra de férias, ao que o Senhor Presidente responde que não sabe. A Universidade do Porto, também, ainda não respondeu. Pelo menos são as informações que tem do Eng.º Chefe da DOMA.--

Em seguida, o Senhor Vereador Luís Alberto refere-se ao Armazém que a Câmara vendeu, dizendo que o Senhor Presidente disse que “você queriam dá-lo de graça” e quem trazia a proposta era o Senhor Vice-Presidente, pelo que era o Senhor Vice-Presidente que queria dar aquilo de graça? O Senhor Presidente responde que a resposta foi dada há muito tempo e que falou no plural. Então, o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto diz que o Senhor Presidente não vai responder e que o Senhor Presidente até falou no plural, disse “você queriam dar aquilo?”. O Senhor Presidente refere que não tem mais nada a comentar.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira, que dá conhecimento da sua deslocação a Namur – Bélgica, onde acompanhou o Rancho Folclórico de Santa Maria de Cabril, no âmbito da sua participação na EUROPEADE, lendo, para o efeito, a sua intervenção, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

ORDEM DO DIA

Ponto Um - Apreciação e votação da ata número 17, de 11 de agosto de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

A Senhora Vereadora Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira não participa na discussão e votação deste ponto, em obediência ao disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número 157, de 19 de agosto de 2016.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 157/2016, com referência ao dia 19 de agosto, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **4.259.958,06€**, sendo **3.315.475,93€** em operações orçamentais e **944.482,13€** em operações não orçamentais-----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Três - Modificação ao Orçamento para 2016 - alteração número 05.



Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2016 – alteração número 5 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 547.000,00€, a qual foi aprovada por despacho exaro pelo Senhor Vice-Presidente no âmbito das competências subdelegadas.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Quatro - Modificação às GOP para o quadriénio 2016/2019 - alteração número 5.-----

Presente à reunião a modificação às GOP para o quadriénio 2016/2019 – alteração número 5 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais –, a qual foi aprovada por despacho exaro pelo Senhor Vice-Presidente no âmbito das competências subdelegadas.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Cinco - Estabelecimento Termal - Adesão ao protocolo entre a Associação das Termas de Portugal e a Future Healthcare, Serviços de Assistência SA.-----

Presente à reunião a Informação número 4457/2016, prestada pela Técnica Superior do Estabelecimento termal, em que refere que a Associação das Termas de Portugal solicitou às Termas do Carvalhal, bem como aos restantes associados, avaliação e adesão ao protocolo com a Future Healthcare, Serviços de Assistência SA, com o intuito de permitir aos seus clientes acesso a tratamentos termais a preços mais vantajosos. Considerando os protocolos uma mais valia na angariação de clientes para as Termas do Carvalhal e avaliando a “Future Healthcare”, nomeadamente, o número de clientes e a sua rede de parceiros, é proposto a adesão a este protocolo. Condições de Adesão: 15% desconto nos tratamentos termais, obrigatoriamente sujeitos a prescrição médica; 10% desconto nos programas de bem-estar.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a adesão ao Protocolo entre a Associação das Termas de Portugal e a Future Healthcare, Serviço de Assistência, S.A.-----

Ponto Seis - Festas das Colheitas 2016 - Proposta para abertura de procedimento.-----

Presente à reunião a proposta para a abertura de procedimento para as Festas das Colheitas 2016, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

Sobre este ponto, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que refere o seguinte: Relativamente aos valores a serem definidos para ocupação dos restaurantes/bares e barraquinhas de exposição, propõe não aplicar as definidas na Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais para a ocupação do espaço, dado não se tratar unicamente da ocupação dos mesmos, mas também da sua exploração no recinto das festas.-----

Para o valor das barraquinhas de exposição é proposto a isenção, dado que o objetivo principal é a divulgação dos produtos locais tradicionais. Os restaurantes terão de assegurar 40 refeições. O valor para café/snack-bar/pastelaria será de 250,00€.-----

-----Os quatro bares a serem explorados no recinto, o valor será de 150,00€ cada. As condições de autorização da sua exploração serão as seguintes:-----

1. Ordem de entrada das solicitações, dando prioridade às primeiras quatro propostas entregues, considerando a data e hora de registo efetuadas pela receção dos Serviços do Município;--
2. Forma de entrega: Ofício dirigido à Comissão das Festas das Colheitas, com identificação e fundamentação da pretensão, nome, morada, telefone e e-mail;-----
3. Decisão final: A decisão final caberá sempre à Comissão responsável pelo evento;-----
4. Entrega do ofício: a entrega do ofício será até às 16 horas e 45 minutos do dia 31 de agosto de 2016, sendo posteriormente comunicado;-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com o voto contra dos Senhores vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira e o voto de qualidade do Senhor Presidente e os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira, delibera aprovar a proposta para a abertura do procedimento para as Festas das Colheitas e a proposta para a ocupação dos restaurantes/bares, café/snack-bar/pastelaria, barraquinhas e os quatro bares do recinto das Festas das Colheitas.-----

Ponto Sete – Minuta de Estatutos/Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.-----

Na reunião ordinária realizada a 12 de maio de 2016, foi aprovado, por unanimidade, o Protocolo de Intenções da Rota da Estrada Nacional 2. É presente à reunião a aprovação da minuta dos Estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- a) ***Aprovar os Estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e***-----
- b) ***Enviar, nos termos da alínea u), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, à Assembleia Municipal.***-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião estiveram presentes:-----

1. O Sr. Dr. Manuel José Pertancho, Advogado, residente em Castro Daire, referindo que esteve a consultar a ata aprovada na última reunião e verificou a existência de uma inconformidade. Refere que quando fez referência à Rádio Limite, apenas queria saber se a Câmara mantinha o Protocolo que tinha feito com a Rádio. Seguidamente, refere que viu na ata uma deliberação sobre o concurso

para venda de uma árvore e que não havendo comprador, notificou a Irmandade dos Santos Passos do Senhor para proceder ao corte. Pergunta a quem pertence a árvore, se ao Município ou se pertence à Irmandade dos Santos Passos do Senhor. Pergunta ainda ao Senhor Presidente se a Câmara tem poderes para notificar os donos das Casas dos Magistrados, para que eles lhes façam uma intervenção, pois apresentam um risco para a juventude. Seguidamente, o mesmo Município refere que o Tribunal tinha fechado e como tal, que não há lugares de estacionamento para Advogados nem Magistrados, mas o Tribunal não fechou, tem funcionários. Quanto às obras na vila, diz que a vila está uma miséria, e que o Senhor Presidente, numa das últimas reuniões, informou que havia uma insolvência a correr. Refere que, em seu entender, o problema não é da insolvência. Há cauções para acionar. Pergunta ao Senhor Presidente se houve cauções para aquela obra e havendo cauções, porque é que as mesmas não foram levantadas. Refere-se, ainda, ao Armazém que a Câmara vendeu, dizendo que ficou sem perceber se o diferendo tido com o Senhor Vice-Presidente era sobre o arrendamento do imóvel ou a sua venda. Diz, também, que o Senhor Presidente disse que o tinha vendido, mas o facto é que o entregou sem o ter feito, porque foi entregue à empresa antes da escritura feita. A escritura só foi feita em agosto, tendo o Armazém sido entregue muito antes. Diz, ainda, que não viu um edital onde estivesse afixada a venda daquela fração. Seguidamente, pergunta ao Senhor Presidente se o terreno onde antigamente estavam os depósitos onde a Câmara abastecia, é pertença da Câmara. Ainda sobre o Armazém, refere que a afetação do espaço é diferente do que era antes. Pergunta se houve alguma alteração ao uso.-----

-----Quanto à ata, o Senhor Presidente refere que ela foi aprovada por todos os elementos do Executivo que legalmente o podiam fazer. Quanto ao protocolo com a Rádio Limite de que fala o Dr. Pertancho, o Senhor Presidente refere que já teve o seu cumprimento por parte das duas partes. No que respeita às casas dos Magistrados, informa que já foi feito tudo para as adquirir. Mandou-as avaliar ao nosso perito e propôs à Entidade Instituto de Gestão de Edifícios Judiciais a sua compra pelo valor da avaliação, que não aceitaram. As Entidades competentes puseram à venda nas Finanças de Castro Daire, mas ninguém lhes pegou pelo preço que eles pediram. Concorde que são perigosas para a juventude e já informou, por escrito, as Entidades competentes. Em relação ao Tribunal, concorda, nunca fechou. Fechou para julgamentos, mas agora vai reabrir para certos julgamentos com a lei que vai sair em dezembro, conforme lhe foi prometido pelo Governo. Quanto ao parque de estacionamento, ele é do Município, por isso está ao serviço de todos os Municípios. Tudo o que for para preservar o património do Município, é da sua competência, o que tem feito com muito rigor. Em relação às obras na vila, pensa que se está a referir às obras do centro da vila que vai da Farmácia da Misericórdia ao cruzamento para a Ermida, o Senhor Presidente refere que o Eng.º Chefe da DOMA pode dar as explicações, caso o Dr. Pertancho queira. O Dr. Pertancho responde que não é preciso chamá-lo. Quanto à cauções, o Senhor Presidente refere que todas as obras têm as cauções exigidas por Lei.-----

-----No que respeita ao processo de arrendamento ou venda daquele imóvel, o Senhor Presidente refere que todo o processo foi conduzido pelo Gabinete Jurídico, que respeitou toda a legislação.-----

-----O Senhor Presidente refere também que este assunto foi tratado antes da ordem do dia, numa das últimas reuniões, dizendo ainda que "você tudo fizeram para que eu o pusesse à votação antes da ordem do dia com o arrendamento de 1.200,00€, quando a avaliação era de 4.000,00€. Vocês queriam dar o armazém de graça, não respeitando a avaliação. Se o tivesse feito eu teria cometido uma grave ilegalidade, tanto jurídica como financeira. Depois tentaram agendar na Ordem do Dia, o que eu também não aceitei, porque a lei determina que a Ordem do Dia não pode ser alterada".-----

-----A pedido do dr. Pertancho, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente para dizer que lhe foi dada autorização para negociar a fração C com o Eng.º Diogo Mendes, na



semana em que o Senhor Presidente estava de férias, o que fez telefonicamente. Pelo Perito houve uma proposta de 4.000,00€, que na sua opinião, achou descabida. Houve uma contra proposta de 1.200,00€ feita telefonicamente e confirma o que disse o Senhor Presidente, este assunto foi tratado antes da Ordem do Dia. Acrescenta, ainda, que na altura foi mandatado para arrendar, não para vender-----

-----Intervém o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, para dizer que o Senhor Presidente disse que não se incluía na Ordem do Dia, mas que viria a uma próxima reunião, o que não aconteceu.-----

-----Intervém o Senhor Vereador Márcio Santos para afirmar que todos os Vereadores presentes, à exceção do Senhor Presidente, concordaram que 4.000,00€ era muito e mandataram o Senhor Vice-Presidente para negociar.-----

-----O Senhor Presidente responde que mandatou o Senhor Vice-Presidente, devido ao facto de ir de férias. Diz ainda que o Senhor Vice-Presidente lhe enviou uma mensagem no dia 03 de junho, que fez questão de ler. Refere, também, que tinha a semana de 30 de maio a 3 de junho de férias, mas que por motivos de trabalhos regressou ao Serviço no dia 1 de junho, Dia da Criança.-----

-----Interrompe o Dr. Manuel José Pertancho, referindo que o Senhor Presidente lhe mentiu quando veio à reunião, porque na ata diz que tinha vendido, mas a escritura foi feita em agosto.-----

-----O Senhor Presidente informa que todo o processo da negociação da venda está escrito. O imóvel foi avaliado para este fim pelo perito do Município competente para o fazer. Foi feito contrato de promessa compra e venda e a escritura, tanto para um como para outro. O Senhor Presidente fez questão que a Dr.ª Joana Sevivas, do Gabinete Jurídico do Município, o acompanhasse na leitura dos dois documentos. Informa ainda que a Dr.ª Joana Sevivas é muito competente no trabalho que tem feito em prol do cumprimento da lei e na defesa do Município.-----

-----Pede a palavra o Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira, para dizer que o Parque a que se refere o Dr. Pertancho e onde estiveram as bombas, é do Município. Seguidamente, refere que estão num Órgão que merece mais elevação e só falarem quando a pedirem e lhes fosse dada a palavra. Quanto à venda da fração C, até 350.000,00€ é da competência do Presidente, porque na primeira reunião do Órgão Executivo deste mandato, a Câmara delegou as competências nele.-----

-----Intervém o Senhor Luís Alberto Costa Pinto, dizendo que o Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira disse que era necessária elevação. Elevação não é passar a reunião com a cabeça entre as mãos e olhar para a mesa, mas sim intervir quando necessário. Para o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, quando alguém mente, o termo utilizado é mentiroso.-----

-----Intervém, novamente, o Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira para dizer que quando referiu elevação, queria dizer que estão num Órgão que merece respeito e consideração.-----

2. Presente à reunião o Dr. Paulo Andrade, Professor, residente em Castro Daire, que apresenta ao Órgão Executivo uma proposta de atividades que pretende fazer, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante. Diz, ainda, que Castro Daire perdeu a referência Montemuro para o Município de Cinfães, as Termas para o Município de S. Pedro do Sul e a marca Paiva para o Município de Arouca, e que, enquanto os outros concelhos propõem o lazer e o divertimento, Castro Daire deve propor outras coisas como, por exemplo, a arte.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia

externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e vinte e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

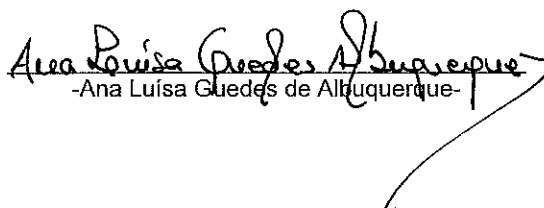
-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-